



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2852/SANJ/2021

Tatuí, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3159/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Alessandro Bosso, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**ASSISTÊNCIA E
DESENV. SOCIAL**

Tatuí, 16 de novembro de 2021.

Ofício Nº: 675/2021 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta Requerimento nº 3159/2021

Vereador: Débora Camargo

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 3159/2021, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do DD. Vereadora Débora Camargo, sobre: “informe a possibilidade de encaminhar um Anteprojeto (em anexo) para votação e discussão nesta Casa que “Institui o Serviço de Acolhimento Familiar e dá outras providências”.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa: que estudará, juntamente com a rede socioassistencial, com o Ministério Público e com a Vara da Infância e Juventude, a possibilidade de encaminhar o Anteprojeto para instituir o Serviço de Acolhimento Familiar para crianças e adolescentes do município de Tatuí.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

Alessandro Bosso
Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

**Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**